



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 146/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo  
Programa: 04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo  
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 6  
Valor: R\$ 1.500,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica  
Programa: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transporte Escolar Educação Básica  
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados  
Ficha nº 103  
Valor: R\$ 9.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programa: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica  
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 422  
Valor: R\$ 500,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Programa: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos  
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 485  
Valor: R\$ 5.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo  
Programa: 04.122.0002.2005 – Despesa sob o Regime de Adiantamento  
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 13  
Valor: R\$ 1.500,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programa: 08.244.0016.2052 – Despesas sob o Regime de Adiant. Assist. Social  
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 430  
Valor: R\$ 500,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Programa: 25.752.0020.2062 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública  
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 517  
Valor: R\$ 14.000,00

**Art. 3º-** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 04 de dezembro de 2017.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

**Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.**

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

